



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 162 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de julho de 2022.

Aprova o credenciamento da Equipe de Competição intitulada ?CEFET ++?.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o disposto na Resolução CEPE-13/21, de 01 de junho de 2021, que aprova o regulamento para as equipes de competição do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Equipe de Competição intitulada ? **CEFET ++?**, sob a coordenação do servidor **André Luiz Maravilha Silva** (SIAPE **3061949**), conforme processo 23062.037102/2022-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 08:31)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matricula: 1504467

Processo Associado: 23062.037102/2022-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **5cd0ce85e0**